



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 480/2024 A Nº 483/2024

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 480/2024 a nº 483/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada.

Monte Mor, 09 de agosto de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Assistente Legislativo

